

Sistema Científico e Tecnológico Regional Investigação, Desenvolvimento e Inovação

[« Concursos](#)[Informações](#)[Formulário de candidatura](#)

PICTI - Medida 03.1.7 (FRCT) Bolsas individuais de pós-doutoramento

Edital FRCT/2010/M317/002-CEEApIA

FUNDO REGIONAL DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA EDITAL FRCT/2010/317/002

I. Objecto do Concurso

1. O presente concurso destina-se à apresentação de candidaturas para a atribuição de **1 bolsa de Pós-Doutoramento** no âmbito da Medida 3.1.7/FRCT - "Bolsas individuais de pós-doutoramento", Eixo 3.1 - "Bolsas de investigação científica e tecnológica", Programa 3 - Apoio à formação avançada (FORMAC), do PICTI.
2. A bolsa a atribuir destina-se a integrar um Doutoramento no projecto de I&D subordinado ao tema "**Comparação da Eficiência de Explorações Agrícolas nos Açores**"

II. Legislação Aplicável

Lei nº40/2004, de 18 de Agosto, que aprova o Estatuto de Bolseiro de Investigação; Despacho Normativo nº35/2007, de 12 de Julho, que aprova o Regulamento Geral de Bolsas de Investigação Científica e de Apoio à Gestão do Fundo Regional da Ciência e Tecnologia; Resolução nº41/2008, de 3 de Abril, que cria o Plano Integrado para a Ciência, Tecnologia e Inovação.

III. Período do Concurso

O período para apresentação de candidaturas decorre entre **17 de Maio e 17 de Junho de 2010**, não sendo aceites para avaliação as candidaturas submetidas para além das 24 horas (hora dos Açores) do dia **17 de Junho de 2010**.

IV. Destinatários e perfil dos candidatos

1. Podem candidatar-se os interessados com doutoramento em análise de dados, matemática aplicada, investigação operacional, estatística ou engenharia de sistemas ou temas relacionados. A formação inicial poderá ser em Matemática, Estatística ou Economia. Deverá igualmente ter bons conhecimentos de Inglês falado e escrito.
2. Podem candidatar-se ao presente concurso cidadãos nacionais e estrangeiros.
3. Dá-se preferência a quem tiver:
 - a) trabalhado anteriormente com DEA e software R

V. Projecto

1. O projecto "Comparação da Eficiência de Explorações Agrícolas nos Açores" tem os seguintes objectivos:
 - a) desenvolver uma metodologia adequada;
 - b) caracterizar o sistema agrícola nos Açores;
 - c) recolher indicadores e variáveis de comparação;
 - d) identificar unidades menos eficientes e "melhores práticas"
 - e) divulgar e colaborar na definição de medidas correctivas
 - f) construção de uma aplicação de apoio à decisão (PAR- Productivity Analysis with R).

Nota: Os pontos a) a c) foram anteriormente concluídos mas necessitam de revisão e actualização. O ponto f) está igualmente iniciado.

2. Os trabalhos serão desenvolvidos no CEEApIA (www.deg.uac.pt/~ceeapla) e serão coordenados pelo Professor Armando B. Mendes (www.uac.pt/~amendes) e pela Professora Emília Silva.

VI. Candidatura e Requisitos

1. A apresentação de candidaturas deverá ser efectuada através da submissão electrónica do formulário disponibilizado no sítio da Internet, com o endereço <http://www.azores.gov.pt/gra/sctr>.
2. Para acederem ao formulário, os interessados terão de proceder ao seu pré-registo no Sistema Científico e Tecnológico Regional, através do referido sítio da Internet.
3. No formulário de candidatura o interessado terá de anexar o certificado comprovativo do grau do Doutor ou, caso não o possua, indicar a data de obtenção do grau, título da tese e nome da instituição que conferiu o grau.
4. Sem prejuízo do disposto no número anterior, o original ou uma cópia autenticada do certificado comprovativo do grau de doutor terá de ser entregue à data da assinatura do contrato.

5. Os processos de candidatura que não se encontrem completos à data do fecho do concurso serão automaticamente excluídos.

VII. Avaliação

Os critérios de avaliação terão em conta:

- a) o curriculum vitae do candidato;
- b) a proposta de trabalhos a desenvolver, designadamente a clareza dos objectivos, a adequação das fases e tarefas a realizar, a calendarização dos trabalhos e a razoabilidade dos indicadores de progresso (deliverables).

VIII. Financiamento

1. O financiamento da bolsa incluirá as componentes referidas no art.22º do Despacho Normativo nº35/2007, de 12 de Julho, que aprova o Regulamento Geral de Bolsas de Investigação Científica e de Apoio à Gestão do Fundo Regional da Ciência e Tecnologia.
2. Os montantes da bolsa a considerar no âmbito do presente concurso são os que constam da Tabela de Valores do FRCT, nomeadamente **1.750 Euros mensais**.
3. O contrato a estabelecer será pelo **período de um ano, renovável até ao máximo de cinco anos**.

IX. Informações adicionais

Qualquer informação adicional poderá ser solicitada ao Fundo Regional da Ciência e Tecnologia, Rua Conselheiro Dr. Luís Bettencourt nº 16, 9500-058 Ponta Delgada, através do telefone +351.296206500, Fax +351 296206591 ou email celia.jp.amaral@azores.gov.pt / margarida.mp.santana@azores.gov.pt / maria.cf.melo@azores.gov.pt.

Ponta Delgada, 17 de Maio de 2010
Presidente do Conselho Administrativo do FRCT

Paulo Simão Carvalho de Borba Menezes



[Voltar atrás](#)